



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 02, FIRMADO ENTRE

O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa Laboratório de Análises Clínicas Martins & Neves Ltda. CNPJ: 18.463.375/0001-53, com sede na Av. Deputado Renato Azeredo, Bela Vista Nº: 28, Curvelo/MG a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Antônio Celso Neves Mariz CPF: 012.665.116-79, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 02, firmado em 02/01/2015 com término para 31/12/2015, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 62/2014, Modalidade Pregão Presencial nº 35/2014, e considerando:

1- DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula:

QUARTA – DA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, descrito no presente contrato aduz que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do processo Licitatório nº 62/2014, Modalidade Pregão Presencial nº 35/2014, da Secretaria de Saúde e Saneamento e do Prefeito Municipal, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria supra, para realização de exames laboratoriais para a população carente até a data 31/12/2018.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de até **R\$ 7.736,47 (sete mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)** e o valor global do contrato passará a ser a importância de até **R\$ 92.837,64 (noventa e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018 Nº:

02.008.002.10.301.0010.2116 – 3.3.3.90.39.00.00

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo vigora até a data 31/12/2018.

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça, 22 de dezembro de 2017.

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Laboratório de Análises Clínicas Martins & Neves Ltda.
CNPJ: 18.463.375/0001-53